



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 86/2003

Data: 12/05/2003

Ass. J

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

APROVADO DATA 26/05/03 PROJETO DE LEI Nº 32, DE 05 DE MAIO DE 2003.

Votação: Unanidade

João Paulo
Presidente

Adriano
Secretário

INCLUI ATIVIDADE NA LEI Nº 1807/2001-
PLURIANUAL, NA LEI Nº 1912/2002-LDO, NA
LEI Nº 1935/2002-LOA, E ABRE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal
de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou
e ele no uso de suas atribuições sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no
PPA-LDO-LOA abrindo um Crédito Adicional Especial no valor de R\$
25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dando-se crédito nos seguintes órgãos e
rubricas:

Gabinete do Prefeito

Fundo Municipal de Assistência Social

08-Assistência Social

242 – Assistência ao Portador de Deficiência

0026 – Serviços de Assistência ao Deficiente

2.136 – Manutenção do Fundo Assistência Social/Recursos Vinculados

3.3.90.50.00.00.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 25.000,00

OBJETIVO: Dar apoio financeiro a programas relacionados a assistência ao
Portador de Deficiência, com recursos federais, convênios.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 86/2003

Data: 12 / 05 / 2003

Ass. J

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Art. 2º: - Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior o auxílio PPD Convênio Federal no valor de R\$ 25.000,00.

Art. 3º: - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de maio de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 86/2003

Data: 12/05/2003

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

O projeto tem por meta adequar o Plurianual, a LDO e a LOA aos recursos disponíveis oriundos de Convênio com o Governo Federal, abrindo Crédito Adicional Especial, em favor de instituição direcionada à assistência ao Portador de Deficiência.

Os recursos são oriundos do Governo Federal, através de Convênio PPD – Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de maio de 2003.

Valcir Segundo Reginatto

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 26/05/03

PEL: [assinatura] PTB: [assinatura]

PMDB: [assinatura] PPB: [assinatura]

PSDB: [assinatura]